

**VALDECI GOMES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

**LEI MUNICIPAL N° 2.006.19, de 02 de julho de 2019.**

*Concede abono salarial de caráter indenizatório aos servidores efetivos da Sec. Municipal de Saúde participantes do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica.*

**Art. 1º** - É concedido aos servidores efetivos que completaram os 06 (seis) meses de avaliação da Sec. Municipal de Saúde participantes do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica, abono salarial, de caráter indenizatório, no mês de julho, cujo valor constará na tabela anexa que fará parte da presente lei.

**§ 1º.** O respectivo abono será pago até o final do mês de julho do corrente ano.

**§ 2º.** Os servidores que estiveram/estão em auxílio doença nesse período e os lotados em período menor de seis meses, conforme arquivos funcionais, terão direito ao pagamento proporcional aos meses trabalhados.

**§ 3º.** O abono criado por esta Lei não se incorporará para nenhum efeito legal à remuneração dos servidores, não abarcando nenhum desconto fiscal e previdenciário.

**Art. 2º** - A despesa decorrente do pagamento do referido abono será suportada pela seguinte dotação orçamentária:

**Órgão: 04** - Secretaria Municipal de Saúde

**Projeto/Ativ. 04.2012** - Manutenção do Programa Saúde da Família - ESF

**Elem/Desp: 117/3.1.90.11.00.0000** - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de julho de 2019.

Valdeci Gomes da Silva  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se no painel de  
Publicações da Prefeitura Municipal

Virginia Quadros da Silva  
Assessora Especial de Gabinete

## ANEXO I

Valores a serem recebidos por servidor. Pagamento julho/2019:

<b>Servidor</b>	<b>Valor</b>
Alessandra Schmidt da Luz	R\$ 306,94
Alexandra Rambo	R\$ 167,94
Angela Tatiane Auler Goelzer	R\$ 306,94
Angelica Toso Meira	R\$ 0,00
Cláudia Monteiro da Silva	R\$ 306,94
Claudionor Jose Diedrich	R\$ 306,94
Daiane Kolling	R\$ 0,00
Daniela de Quadros	R\$ 306,94
Debora Loenzi	R\$ 98,44
Dilvano Pilger	R\$ 160,45
Eduardo Grespan	R\$ 306,94
Eli Josefina Pasqual	R\$ 306,94
Elisiane Fátima Panazzolo	R\$ 306,94
Estevan Potrich	R\$ 140,14
Felipe Musscopp dos Santos	R\$ 167,94
Gisele Erlo	R\$ 306,94
Helena Schmitz Kai	R\$ 306,94
Ieda Tereza Klein Meira	R\$ 306,94
Lauro Leuri Schneider	R\$ 306,94
Letícia Barcarol	R\$ 306,94
Moacir Francisco Meira Ritter	R\$ 306,94
Orlando Ferrari	R\$ 98,44
Rosangela Teixeira da Rosa	R\$ 306,94
Roselei Janete Schverz	R\$ 258,66
Silmar da Silva	R\$ 306,94
Silvana Mumbach Fragozo	R\$ 112,34
Silvano Pauletti de Moura	R\$ 140,14
Susinara Denicoló	R\$ 306,94

Total: R\$ 6.562,47